ESCLARECIMENTO Nº 01

PREGÃO (PRESENCIAL) N° 060/2023 - PROCESSO Nº 0094/2023.

Objeto: *aquisição de 02 (dois) Tanques Pipa, de capacidade mínima de 8.000 litros, para atender a Secretaria Municipal de Engenharia para Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, conforme* ***Anexo I.***

Trata-se de pedido de esclarecimento de informações contidas no edital do Pregão acima descrito solicitado pelas empresas **ASJ IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS**, recebidos por e-mail, em referência ao Pregão Presencial acima descrito, solicitando vários esclarecimentos e constentação.

Após as análises pela Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos, responsável pelos termos específicos que nortearam a elaboração do edital e demais pareceres favoráveis a abertura da referida licitação, e buscando atender as demanadas, segue abaixo os devidos esclarecimentos:

1º - Com relação ao questionamento do valor estimado da licitação.

Resposta: O município dispoõe de uma equipe que faz o levantamento através de contatos com empresas relacionadas ao objeto da licitação e faz a estimativa do preço praticado no mercado, conforme as estimativas recebidas;

2º - Com relação ao dia e hora da licitação?

Resposta: A Secretaria de Licitações e Compras responsável por conduzir os trâmites licitatórios, elabora e disponibiliza os editais conforme a legislação pertinente. Com relação ao horário, a Prefreitura de Rosana tem seu horário de atendimento ao público das 07h00m ás 11h00m e das 13h00m ás 17h00m, de segunda a sexta feira e os dias de licitações seguem um cronograma de datas conforme suas publicações e cumprimento dos prazos legais, não havendo portanto nenhuma estranheza na divulgação das datas e horários das licitações;

3º - Com relação a referência sobre os chassis onde os tanques serão instalados?

Resposta: O município solicita a aquisição do produto, conforme descrito no edital e portanto a responsabilidade da aplicação do referido produto é de responsabilidade do município e portanto, não é necessário a indicação onde será aplicado o mesmo;

4º - Com relação ao prazo de entrega?

Resposta: Como dito em relação a estimativa de preços, nossas condições são baseadas nas estimativas de preços e prazos de entrega recebidos de fornecedores. Caso a empresa interessada em participar da licitação não conseguir cumprir o cronograma de entrega, basta se manifestar por escrito e solicitar a

prorrogação do prazo de entrega, que após análise, e se justificado, é prontamente atendido.

Nada mais havendo a esclarecer, publique-se nos termos do edital e dê ciência aos interessados.

Rosana, 10 de agosto de 2023.

JAIR FRANCISCO CAMARGO
Secretário de Licitações e Compras

Assunto: **Pregão Presencial nº 060/23**
De Americo Silvestre <asj.implementos@gmail.com>
Para: licitacoes@rosana.sp.gov.br <licitacoes@rosana.sp.gov.br>
Data 09/08/2023 15:25

Senhores
Analisando o edital do pregão presencial nº 060/23 queremos contestar o mesmo pelos fatos a seguir:
1 - O valor indicado R$ 183.507,34 para os 02 (dois) tanques em aço inox é totalmente impraticável. Se alguem apresentar uma proposta aceitando o mesmo e até fazendo lances de redução CUIDADO. Com o atual preço do aço inox no mercado esse valor deve ser para apenas 01 (um) tanque em inox.
2 - Considerando que Rosana está a cerca de 800 km da Capital de São Paulo e fÁbricas desse equipamento estarem no interior E A MAIS DE 800 KM qual a razão de fazer PREGÃO PRESENCIAL EM UMA SEGUNDA FEIRA AS 08:00 HORAS. É MUITO ESTRANHO.
3 - O edital em seu Anexo I - Memorial Descritivo não faz nenhuma referência sobre os chassis onde os tanques deverão ser instalados indicando se os mesmos são novos ou usados, seu modelo e ano de fabricação, seu entre eixo atual, se têm algum implemento já instalado e se houver quem deverá remover e o que fazer com o mesmo.
4 - O prazo de entrega de 90 dias para 02 (dois) tanques inox é totalmente inviável o mesmo deve ser no mínimo de 120 dias.
Assim independentemente de recurso paraa IMPUGNAÇÂO seria prodente que o edital fosse revisto e corrigido PRINCIPALMENTE QUANTO AO PREÇO BASE TOTALMENTE ABSURDO.
SE ACHAREM JUSTO ACUSEM O RECEBIMENTO DESTE E RESPONDAM. ESTAMOS PREPARANDO RECURSOS NA FORMA DA LEI.

Américo A. Silvestre Jr
ASJ Implementos Rodoviários
Fones: (11) 2973-1626 / (11) 99107-6408
asj.implementos@gmail.com

Não contém vírus.www.avast.com